

Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico

Exma. Senhora

Dra. Maria Manuel Leitão Marques,

Ilustre Deputada ao Parlamento Europeu

A ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico, com sede na Av. Guerra Junqueiro, nº 11 – 2º Esqº, 1000-166 Lisboa (www.ANIMEE.pt) agradecendo o seu email de 1 de junho, vem, na sequência do mesmo,

Apresentar algumas sugestões relacionadas com a “Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de medidas para reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores” (Chips Act) (Anexo I).

Previamente, permitimo-nos informar que a ANIMEE representa todo o setor elétrico e eletrónico, pelo que inclui a produção de semicondutores, incluindo serviços de montagem, teste e os utilizadores de semicondutores.

Integrando a ANIMEE associações europeias representativas dos mesmos setores, adere à posição comum assumida no documento anexo “*Digital and semiconductor sectors urge EU leaders to swiftly adopt the EU Chips Act – Joint Industry Statment*” (Anexo II).

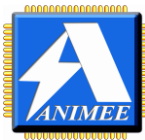
Mais se permite acrescentar os seguintes pontos:

1. Realçamos que Portugal é um país extremamente bem qualificado para se tornar um produtor cada vez mais importante de semicondutores e está pronto para aceitar este desafio.
2. Não está clara a diferença das atuais unidades de fabrico que se quiserem manter independentes e as chamadas unidades de produção integrada e litográficas independentes.

Qualquer incerteza em relação a estas classificações, critérios de elegibilidade, bem como procedimentos e prazos, irá atrasar os necessários investimentos pelo setor privado.

3. Neste contexto, as regras de financiamento precisam ser claras e consistentes.

De facto, para concretizar um objetivo tão ambicioso como o proposto, é importante reduzir a incerteza em torno das propostas que se enquadram na definição de “unidade de produção pioneira”.



Quanto a este conceito, entende a ANIMEE que deverá abranger equipamentos e/ou Instalações inexistentes na Europa, ou, se existentes, em quantidade e dispersão manifestamente insuficiente para assegurar a resiliência e soberania da Europa.

Esta questão assume maior importância para atingir a meta de participação de mercado de 20% - não será suficiente construir as “primeiras” instalações, mas serão necessários instrumentos de apoio à massificação da capacidade.

4. Para fabricar os semicondutores na Europa é necessário garantir uma cadeia resiliente de abastecimento de matérias-primas o que implica considerar, por seu turno, o conceito de cadeia de abastecimento de “produtos e materiais”, incluindo explicitamente os gases, materiais e produtos relacionados, de alta pureza necessários na “definição de matéria-prima”.

Para o efeito os fabricantes de semicondutores da UE devem ter acesso aberto e seguro a materiais críticos de fabricantes na Ásia e nos EUA que incluem o envio desses materiais para a Europa.

Este será o maior desafio.

5. Simultaneamente, é urgente iniciar um processo de investigação que permita aplicar os princípios da economia circular neste domínio, para evitar ao máximo a necessidade de importação de produtos e materiais cada vez mais procurados internacionalmente.
6. O fabrico de semicondutores na Europa enfrenta outros desafios, como os altos preços de energia e a necessidade de mão de obra extremamente qualificada.

Estas questões são comuns a outras indústrias (e a atividades não industriais) mas são particularmente sentidas neste tipo de indústria.

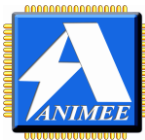
Embora o texto mencione uma destas questões - escassez de competências – (ver Artigo 4º), não há uma resposta direta sobre este assunto.

Fortalecer e reter o talento e Recursos Humanos é uma área chave para o sucesso dos objetivos a alcançar.

Na Europa é reconhecido um défice de Engenheiros e Técnicos e em particular neste sector.

Para além de investir a longo prazo na criação de cursos superiores vocacionados para os Semicondutores, a Europa deve considerar uma política comum urgente de atração de talentos e recursos humanos de países onde este sector está mais desenvolvido.

Uma das medidas a implementar poderá ser a via dos benefícios fiscais, nomeadamente sobre os impostos diretos sobre os rendimentos dos trabalhadores deste sector.



Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico

7. A confidencialidade é um aspeto crítico e diferenciador e que deve ser considerado na política de divulgação.

A Comissão Europeia deve assegurar e respeitar integralmente este princípio.

8. A simplificação do modelo de governação é essencial.

A Comissão Europeia deverá procurar tornar o processo simples, eficiente e desburocratizado, evitando duplicação de “boards” e programas “IPCEI, KDT, ...”.

O programa deve ser claro e encorajar as empresas a investir e cooperar, reforçando a cadeia de valor na Europa.

A Comissão deve trabalhar em conjunto com as empresas do sector de forma colaborativa na Gestão de crises por forma a não colocar em causa a integridade do negócio.

9. Por último, realça-se que a tramitação acelerada dos procedimentos nacionais de concessão de licenças é fundamental.

Saudamos o facto de estar já prevista no Artigo 14º do Regulamento dos Circuitos Integrados.

Ao dispor para quaisquer esclarecimentos complementares tidos por necessário,

Apresento os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção

Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico
Av. Guerra Junqueiro, 11 – 2º Esqº - 1000-166 Lisboa - Portugal
Telef.: *351 218 437 110 Fax: *351 218 407 525
animee@animee.pt

Junta: Anexos I e II

(Lisboa, 9 de Junho de 2022)

PS: Sendo o presente tema de interesse nacional e, caso não se oponha, a ANIMEE enviará cópia do presente documento aos Grupos Parlamentares que integram deputados portugueses ao Parlamento Europeu e, naturalmente, ao Senhor Ministro da Economia e do Mar.